



Publicado em Placar  
Em 23/11/2000

*Barbara Luzia*  
Barbara Luzia das Santos  
Assistente de Apoio Técnico II  
Atividade Técnica Legislativa-Mat. 13704  
Municipal de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

*Removido pelo Decreto nº 596, 02/05/02.*  
**DECRETO Nº 2252 /2000.**

De 23 de novembro de 2000

Aprova remembramento dos lotes 08 e 09, nesta Capital, à Av. Tocantins, Quadra 05, Taquaralto/TO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e art. 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento dos lotes 08 e 09, nesta Capital, à Av. Tocantins Quadra 05, Taquaralto/TO, constantes do Processo nº 74439/2000, Parecer nº 2075-AGM, passando a ter a numeração 08/09: medindo 799.74m<sup>2</sup>, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMAS, em 23 de novembro de 2000.

*[Signature]*  
**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA**  
Advogado Geral do Município

*[Signature]*  
**ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente